



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.831, DE 30 DE MAIO DE 2025.

**Publicado no DO nº 539**  
**De: 29/5/2025 a 30/5/2025**

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o art. 8º, da Lei Municipal nº 1.978, de 27 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), e da Lei nº 2.039, de 30 de maio de 2025;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2025, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 777.500,00 (setecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior, serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme Anexo II e a seguir discriminado:

I – Fonte 1.700 – Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União - no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), provenientes do Convênio nº 930177/2022, firmado entre a Municipalidade e o Ministério da Pesca e Aquicultura, visando a aquisição de veículos especializados para o transporte e escoamento do pescado;

II – Fonte 1.700 – Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União - no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), provenientes do Convênio nº 950844/2023, firmado entre a Municipalidade e o Ministério das Mulheres, visando a aquisição de 03 (três) veículos destinados à frota da guarda, para reforço da patrulha Maria da Penha.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
MARTINS:00359903762  
Dados: 2025.06.02 15:09:25 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

*Prefeito*

\* Com Anexos I e II

## ANEXO I - DECRETO 2831/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.407	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEPEN
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		<b>477.500,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>FUNÇÃO</b>	26	TRANSPORTE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>PROGRAMA</b>	0034	Segurança Patrimonial e Ordenamento
<b>ATIVIDADE</b>	2.064	INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
17003110 - Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União		<b>300.000,00</b>

**Total da Suplementação**

**777.500,00**

ALEXANDRE  
 DE OLIVEIRA  
 MARTINS-00  
 359903762

**ANEXO II - DECRETO 2831/2025 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECAÇÃO  
CONVENIOS, CONTRATOS DE REPASSE E SIMILARES  
ORÇAMENTO 2025**

**Fonte de Recursos:** 1.700 - Outras Transfer. Convênios e Instrumentos Congêneres da União

**Dados do Convênio:**

**Número:** 930177/2022 - Plataforma Transferegov  
**Tipo:** Convênio  
**Concedente:** Ministério da Pesca e Aquicultura  
**Valor de Repasse:** R\$ 477.500,00  
**Valor de Contrapartida:** R\$ 1.000,00  
**Objeto:** Aquisição de veículos para o transporte e escoamento do pescado.

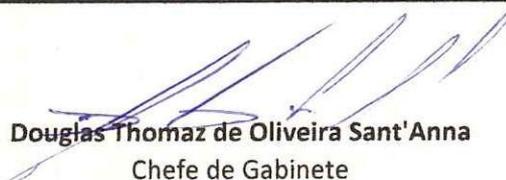
**Número:** 940844/2023 - Plataforma Transferegov  
**Tipo:** Convênio  
**Concedente:** Ministério da Mulher  
**Valor de Repasse:** R\$ 300.000,00  
**Valor de Contrapartida:** R\$ 3.000,00  
**Objeto:** Aquisição de 03 veículos destinados à frota da guarda, para reforço da patrulha Maria da Penha

**Fundamentação legal:** Lei Federal nº 4.320/64

<b>DADOS PARA CONCESSÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR MEIO DE CONVÊNIOS, DE REPASSE E SIMILARES</b>		<b>CONTRATOS</b>
Convênio 930177/2022 (a)		477.500,00
Convênio 950844/2023 (b)		300.000,00
<b>Valor a Ser Considerado para Excesso de Arrecadação (c = a+b)</b>		<b>777.500,00</b>

  
**Silvana da Silva Pires**

Coordenador Especial de Planejamento e  
Orçamento

  
**Douglas Thomaz de Oliveira Sant'Anna**  
Chefe de Gabinete